

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, NOVEMBRO DE 2023 - ANO XIX - EDIÇÃO 171 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



BOAS FESTAS

Brindemos aos nossos leitores e a todos os colegas advogados e seus familiares. Um Feliz Natal repleto de realizações, com muita saúde, fartura, união, lealdade, paz e amor. É o que desejamos de coração .



MAÇONARIA EM DESTAQUE. PG 4



Dra. Verônica Correa Pg.8



Dra. Rosemary Lomelino Pg.7



Dr. Marcos Calmon Pg. 3



Dra. Carla Carvalho. Pg.5

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DA DRA. CARLA CARVALHO: PLANEJAMENTO PATRIMONIAL. PÁGINA 5.

CANTINHO DO POETA

A Festa do Natal

Natal é a festa da paz
Natal é a festa do amor
É desejar ter sempre mais
A presença de Deus, nosso Senhor

Natal é a festa da luz
Natal é família, é união
É ter o amor de Jesus
Sempre em nosso coração

Natal é perdão, é humildade
É gentileza, é caridade
A serviço de Deus e do irmão

Natal é conviver na amizade
É transformar em bênção a realidade
Pelo poder da fé e da oração.

(Ronaldo Vinhosa Nunes)



ACAERJ

(PERÍODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida.....	Presidente
Jorge Bloise.....	Vice-Presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....	Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas.....	Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....	Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Esportes
Antonia Teixeira Souza.....	Relações Públicas

Comissão fiscal

Fábio Cardoso Correia	Presidente
Marcelo de Paula Marsilac	Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura.....	Suplente

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsavel: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

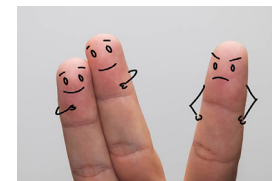
Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Marcos Calmon
 Psicólogo Clínico
 CRP 32.619 / 05
 Whatsapp: (21) 98675-4720



A INVEJA

Você sabia que um dos piores sentimentos negativos que surge na mente dos seres humanos é a inveja? Ou você não sabia disso? Mas é verdade! É quando o sujeito cobiçoso, destila dentro de si mesmo um veneno terrível, silencioso e muito letal que, na prática, significa lançar um olhar de menosprezo sobre as conquistas do outro que lhe é familiar ou desconhecido. Não importa! É um olhar tenebroso e no fiel da balança, ironicamente, ninguém quer ser reconhecido depois como alguém assim ou pior ainda, ter que admitir publicamente que é um invejoso e acabar convivendo sem máscaras com esta falha de caráter na personalidade por mera incapacidade de não saber como gerenciar os seus conflitos internos.

A propósito, vamos combinar uma coisinha?

- Parem com essa história de “inveja branca”! Isto não existe! Afinal de contas, inveja é inveja de qualquer forma, jeito e pronto! É infame, atrapalha a sua vida e a vida dos outros, enquanto você a carrega nas suas costas como um parasita invisível por toda uma vida trazendo inúmeros atrasos no seu crescimento pessoal, além de representar severos prejuízos para uma jornada de vida.

Inveja não é apenas um termo qualquer, é um conceito deletério que merece ser estudado com afinco, precisa ser reavaliado e descartado do seu arcabouço mental o mais rápido possível para revelar o seu equilíbrio mental perdido, atrás deste desvio comportamental gravíssimo.

Na Psicologia Moderna sabemos que as pessoas não invejam apenas o que os outros tem materialmente, mas invejam, principalmente, o que elas mesmas fantasiam (criam) sobre os outros na sua mente e dessa forma, morrem por dentro de si (aos poucos) por acharem que as suas vítimas não são merecedoras disso ou daquilo que conquistaram, o invejoso acredita piamente que eles estão perdendo uma oportunidade única e que deveria ser deles e não de outra pessoa e sofrem profundamente dizendo para si mesmas: “Ele(a) não merecia ganhar isto na vida, isto deveria ter sido meu!”

É neste descaminho que tendem a classificar os seus desafetos como pessoas metidas, ostentadoras, vaidosas, arrogantes e esnobes através de um mecanismo psíquico de auto defesa emocional contra algo que não existe.

É lastimável ter que viver ao lado de uma pessoa amarga assim, uma vez que elas também tendem a fundamentar os seus pontos de vista no próprio ego exacerbado, ficando cada vez mais egocêntricas, egoístas, individualistas, etc.

O invejoso sente-se mal e acaba adoecendo de diversas maneiras, pois compromete o seu sistema imunológico. E a sua vítima? Geralmente, não fazem a menor ideia de serem o centro das atenções de um invejoso(a) patológico.

Agora se você descobriu que é alvo de alguém assim, não tenha medo, especialmente se a sua sintonia é positiva ou se a sua energia (homeostase psíquica) é de boa qualidade.

Neste caso, o fluxo negativo e perverso dos invejosos não poderá mais te alcançar e desestabilizar a sua vida, mas o invejoso não terá a mesma sorte e acabará se auto destruindo com o tempo através do seu próprio veneno que bebeu pensando ser champagne e na verdade era cicuta.

Tudo isto me lembra um famoso padre católico, intelectual e muito sábio chamado São Tomás de Aquino que escrevia sobre os conflitos entre a fé e a razão na idade média dizendo ser a inveja um indecoroso atentado contra o amor, já que é próprio do amor querer o bem do outro como queremos o nosso próprio bem. Fica a dica!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



Apresentação:
Reinaldo de Almeida



MAÇONARIA EM DESTAQUE





PLANEJAMENTO MATRIMONIAL

(Carla Christina Amaral Carvalho)



Você já ouviu falar em planejamento matrimonial? O planejamento matrimonial nada mais é do que o planejamento da relação dentro das expectativas de duas pessoas que possuem o propósito de seguirem juntas e fazer dar certo a relação.

E de uma forma mais abrangente sob o olhar do direito é a organização feita em conjunto pelo casal com auxílio de um especialista, que poderá inclusive realizar a celebração do casamento de acordo com a história do casal.

Uma união envolve muitas questões, que vai desde a união de dois sistemas, de dois seres, até questões de cunho financeiro, em que o planejamento matrimonial se insere no contexto de que “o combinado não sai caro”. Seria um contrato? Há quem diga que seria um mero contrato sim, mas envolve muito mais porque a união matrimonial envolve uma aliança de alma, um ato de amor. Alguns podem até questionar, mas outros não. Para uns será apenas um mero contrato com questões referente ao regime de bens pré estabelecidas apenas pelo regime legal imposto por lei. E muitos nem sabem que há regime de bens diferentes e que o casal pode optar por um pacto pré nupcial. E como fica tudo isso após o casamento?? Muitos são os questionamentos que surgem, e certo é que quem procura realizar um planejamento matrimonial busca segurança e previsibilidade mitigando possíveis riscos.

A ideia de um planejamento surge com o anseio de ser bem sucedido, a partir daí é estabelecido o ponto de partida, o início, e com conversas se estabelece quais ações são necessárias para alcançar os resultados pretendidos para que a longo prazo esse sucesso seja alcançado.

Pode parecer fácil, mas não é porque envolve a história de duas pessoas que, por mais parecidas que possam ser, não são a mesma pessoa, não são iguais e no meio do caminho sempre há uma pedra. E o quão disposto estarão para remover a pedra? O quão dispostos estarão para seguir com a pedra? Então o especialista em planejamento matrimonial vai realizar junto com o casal um estudo prévio da situação e interesse de ambos no momento atual passando inclusive por um estudo de perfil comportamental se assim desejarem, devendo ser destacado que o planejamento matrimonial não envolve somente a escolha do regime de bens.

Vale dizer que além das disposições patrimoniais passíveis de inclusão nos instrumentos de planejamento matrimonial vários aspectos podem ser trazidos na consulta como por exemplo a possibilidade de conversão da união estável em casamento, facilitada pela Lei 14.382/2022. Aspectos diversos como alteração do nome dos conviventes e dos cônjuges logo no início da relação conjugal ou durante sua ocorrência e chegando a disposições de caráter íntimo, vinculadas à rotina familiar e até mesmo aspectos relacionados ao eventual rompimento da relação.

O planejamento matrimonial pode também estabelecer regras sobre planejamento sucessório, cuidado com filhos menores em casa de falecimento de um dos genitores. E especificamente sobre eventuais conflitos, o planejamento não garante que não venha a ocorrer, mas é possível estipular diretrizes para sua resolução, abrindo um espaço para que ambos tenham autonomia para determinar questões que sejam relevantes para eles, sejam de ordem financeira, existencial ou até mesmo quanto à forma de resolução de eventuais conflitos futuros. Tais previsões auxiliam na concretização da autonomia das partes e viabilizam que o relacionamento transcorra com maior segurança, previsibilidade e, o que é essencial, trazer consciência ao casal sobre as escolhas realizadas, visto que “o essencial é simples – Bert Hellinger” – e planejar se torna um ato de amor.

Carla Carvalho Cecchetti – Advogada especialista em Mediação de Conflitos e Planejamento – idealizadora da Pleno Direito®

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



VÍDEOS EM DESTAQUE

DICA DE SEGURANÇA - ALAGAMENTO



PIADA 3...2...1...



TRUQUE DO MÁGICO



FILHO DO RICO X FILHO DO POBRE



PIADA DE FARMÁCIA



HABILIDADE PURA



PEGADINHA GOL DE CABEÇA



COICE DE CAVALO



Dr. Fábio Cardoso Correia

www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA OBRAS -
PREÇO INEXEQUÍVEL - NOVA LEI DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLIQUE AQUI E ASSISTA!





REFLEXÃO QUE INSPIRA

A IMPORTÂNCIA DE COMPARTILHAR

(por Rosemary Lomelino)



E o papo do artigo é sobre essa palavra super usada nas redes sociais na Internet. A intenção não é abordar o estudo etimológico da palavra, mas sim refletirmos o que ela nos proporciona.

Então vamos lá compartilhar é praticar o compartilhamento de algo, ou seja, quando postamos na Internet estamos disseminando dados e informações para várias pessoas.

Estamos conectados o tempo todo. O mundo não é o mesmo. A forma de se relacionar, de trabalhar, comprar, vender, comunicar, informar-se, estudar, fazer amigos, muda a cada dia, em ritmo frenético. Estamos ligados ao coletivo, às redes de pessoas, ao compartilhamento e, principalmente a colaboração.

Gil Giardelli, autor do livro – Você é o que compartilha, e quem me inspirou para trocarmos ideias sobre o tema, diz que a era da informação já acabou. Vivemos o tempo da participação.

Sempre e principalmente no “momento” que estamos vivendo compartilhar é fazer parte de algo que não pertence só a mim. É olhar para o outro e permitir que faça parte de seus projetos, sonhos, ansiedades etc. e fazer parte da vida do outro.

É preciso entender o quão importante é compartilhar conhecimentos, experiências, criar diferentes tipos de conexões com as pessoas e até aprender algo novo. Quando compartilhamos o que sabemos com alguém é natural que se inicie uma troca de saberes.

Compartilhar demanda tempo, disposição e ações práticas. E ... investir no coração do outro. Participar das alegrias, tristezas e conquistas. É crescimento pessoal e profissional.

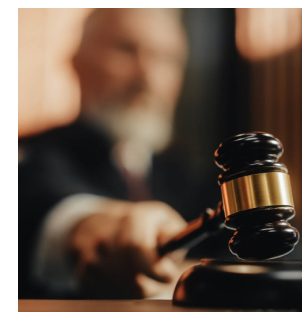
O importante não é só compartilharmos conteúdos, mas também, pensamentos e emoções. Conte para as pessoas o que você anda fazendo, buscando e idealizando . Quando compartilhamos experiências temos chances de colaborar , estimular na transformação das das pessoas .

E fica a reflexão: Como tem sido seu compartilhamento?

Vamos mergulhar nos mares ainda não navegados e participar de um mundo novo e realmente admirável. Bora lá!

A UNIÃO ESTÁVEL JUDICIAL
É PROVA INATACÁVEL

(por Dr. Afonso Feitosa)



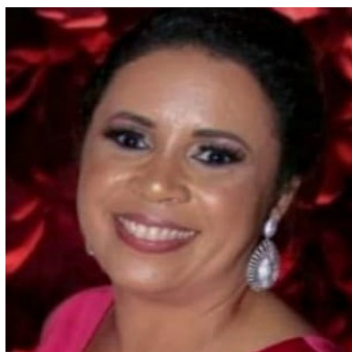
Inúmeras pessoas que firmaram União Estável cartorária ou extrajudicial após a morte de um dos companheiros tiveram problemas com os órgãos previdenciários. Tais problemas geraram negativas ao companheiro ou companheira sobreviventes no relacionado a admissibilidade da pensão previdenciária.

O reconhecimento da União Estável, pela via formal ou judicial concede o animus definitivo, resultante da decisão judicial, impedindo quaisquer questionamentos quanto a veracidade e licitude da união more uxório .

Os companheiros que ora lêem este artigo, objetivando a plenitude da relação de companheirismo, que procurem ratificar o reconhecimento da união estável usando o caminho judicial, já que a sentença transitada em julgado tem animus definitivo.

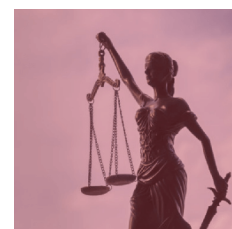
Que sejam felizes!

AFONSO FEITOSA - OAB/RJ 23.409 - AFONSO FEITOSA & ADVOGADOS



A HUMANIDADE NA CONTRAMÃO DAS LEIS

(por Dra Veronica Correa da Costa)



O Brasil é um país que confere tratamento peculiar às leis, visto que o Estado Brasileiro é laico, devendo garantir a liberdade religiosa e não garante.

A liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais da humanidade, tanto que está entre os direitos fundamentais do homem, merecendo referência específica tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo XVIII), assinada em 1948, da qual somos signatários, quanto na Constituição Brasileira (artigo 5º, inciso VI), promulgada em 1988.

A pluralidade, construída por várias raças, culturas, religiões, permite que todos sejam iguais, cada um com suas diferenças, porém, no momento em que alguém é humilhado, discriminado, agredido devido à sua cor ou à sua crença, ele tem seus direitos constitucionais, seus direitos humanos violados, sendo este alguém vítima de um crime e o Código Penal Brasileiro prevê punição para esses criminosos. No Brasil de sempre, o preconceito existe e se manifesta pela humilhação imposta àquele que é “diferente”. A invasão de terreiros de umbanda e candomblé, que, além de locais sagrados de culto, são também guardiães da memória de povos arrancados da África e escravizados no Brasil; o desrespeito a espiritualidade dos povos indígenas, ou tentar impor a eles a visão de que sua religião é falsa; a agressão aos ciganos devido à sua etnia ou crença, mesmo motivo que os levou ao quase extermínio na Europa, durante a Segunda Guerra Mundial, tudo isto é intolerância, é discriminação contra religiões.

As religiões têm contribuído para a Paz no mundo, mas também têm sido usadas para criar divisão e alimentar hostilidades. O nosso mundo está assolado pela violência, guerra e destruição, por vezes perpetradas em nome da religião, de modo que, não haverá Paz verdadeira até que todos os grupos e comunidades reconheçam a diversidade de culturas e religiões da família humana, dentro de um espírito de respeito mútuo e compreensão, que tem que ser de todos nós e não só dos líderes religiosos.

A intolerância religiosa não está distante de nós, no tempo e no espaço. Não podemos simplesmente fechar os olhos e lavar as mãos. O compromisso de todo e qualquer ser humano começa no seu dia a dia. Dentro da nossa própria casa. Ao nosso redor. No relacionamento com nosso próximo. Na maneira como respeitamos ou deixamos de respeitar aquele nosso semelhante que possui a capacidade de pensar livremente e diferente. Não façamos ao outro o que não queremos que seja feito a nós mesmos!

Dra Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião.

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



**ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.**



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**SOS
VERDADE**

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



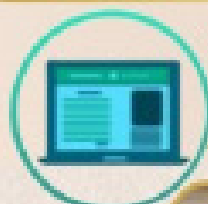
INFORMATIVO IFEC, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

AFILIADO OFICIALMENTE
DESDE 2008 À ONU

ATUALIDADES IFEC



INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO
À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br Youtube: Instituto Interamericano IFEC Instagram: ifecifec2017

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC E-mail: ifec.ifec2017@gmail.com



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

INTEGRAÇÃO COM O SOCIAL

Temos ao longo destes mais de vinte e um anos demonstrado nossa presença institucional em inúmeros Coletivos bem como promovendo e/ou apoiando Ações, Projetos e Campanhas dos mais diversos teores a favor da Vida e do Bem Comum!

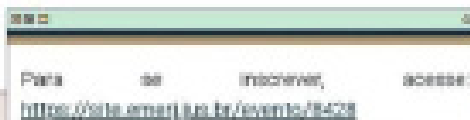
Professor Doutor Raymundo
Nery Stelling Júnior
Phd in Science Education / USA;
Master in Administration - Total Quality
Management / USA

NÓS DO IFEC APOIAMOS ESTA REFERENCIAL PREMIAÇÃO

IV PRÊMIO EMERJ DIREITOS HUMANOS

SALÃO HISTÓRICO DO I
TRIBUNAL DO JÚRI DO
MUSEU DA JUSTIÇA

AS INSCRIÇÕES ESTÃO
ABERTAS



IFEC PARTICIPARÁ DE ELEIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O XIV Processo Eleitor para a Gestão 2024-2025 em Niterói (RJ) ocorrerá no dia 4 de dezembro e o IFEC enquanto Entidade Eleitora desde 2008 participará do pleito.



CONSELHEIRA PALESTRA NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (RJ)

A Conselheira Estadual de Educação do Rio de Janeiro, Glane Faro, defendendo seu Projeto de Cultura de Paz na Educação Escolar através das técnicas de Mediação e Círculos Restaurativos, palestrou nesse Conselho, sobre essas técnicas, realizadas com sucesso, pela Rede de Cultura de Paz do Ceará.



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA-IFEC) E A DEFESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O NEA-IFEC ao longo de nossa história institucional defende através de Palestras, Campanhas, Materiais e Projetos próprios e parceiros a conscientização pela preservação e correta utilização dos Recursos Hídricos em prol da Saúde, do Ambiente e da Vida!

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

**NOVO POINT DE NITERÓI.
A CANTINA DOS ADVOGADOS JÁ
ESTÁ FUNCIONANDO**

PEÇA TAMBÉM PELO DELIVERY: 98951-0800

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail: dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)****ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)****JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.**
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585**ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.**

Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ

**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL****SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA**

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



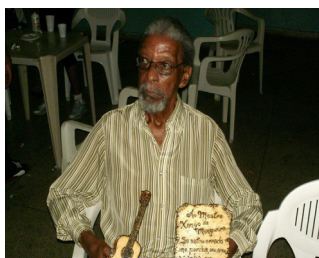
DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



100 ANOS DE ADVENTISTA

A igreja adventista, em comemoração aos 100 anos de sua existência, homenageou personalidades da cidade que, de alguma forma, trouxeram contribuição à sede niteroiense.



CONVITE

Dia 06 de dezembro, show em homenagem ao centenário do Mestre Xangô da mangueira, o Rei do Partido Alto, no Centro Cultural da Justiça Federal, que fica na Av. Rio Branco, 241, Rio de Janeiro.



OAB FAZ EVENTO DA LEI 14.382/2022

Advogados e magistrados homenageados na OAB Niterói. A OAB Niterói, através da Comissão de Direito Notarial e Registral, que realizou o evento O Nome – Lei 14.382/22 e Consequências, homenageou advogados e magistrados na tarde de 24 de novembro. A presidente da Comissão, esta colunista, trouxe profissionais da atualidade que escrevem através de seus Nomes suas histórias no cenário jurídico. São profissionais que trabalham em prol da Justiça. A advogada Alessandra Guimarães, o advogado Genilton Castilho, o desembargador Peterson Barroso Simão, que foi representado pela desembargadora Regina Passos, o advogado Rodrigo Voto, a advogada Silvana Freire Queiroz, a advogada Tania Sá Hammerschmidt. Também ilustrando o evento, os palestrantes convidados, como a psicóloga Andrea Ladislau, o advogado Ennio Pratolezi de Figueiredo Junior, o professor José Claudio Torres, a titular do cartório de Registro Civil da 3ª Zona Judiciária de Niterói, Ana Paula Caldeira, e a vice-presidente da OAB/RJ, Dra Ana Tereza Basilio. Um sucesso. Entre os presentes prestigiando o evento, Luiz Vieira, presidente da CDL, a pastora Regina Albuquerque, a pastora Camila de Carvalho, ambas da Igreja Graça para as Nações, e Ronaldo Vinhosa procurador da casa.



SANTU SOLIDÁRIO

Foi um sucesso a ação social Santu Solidário realizada no Santuário das Almas em 18 de novembro pelo Dia Mundial dos Pobres. A iniciativa contou com o atendimento de pessoas de comunidades carentes próximas e moradores de rua. A Equipe Jurídica formada por advogados de comissões da OAB Niterói e paroquianos, prestou orientação jurídica gratuita sob a coordenação dos advogados Ronaldo Vinhosa Nunes e Hélio Borges Monteiro Neto.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



O IMPOSTO DO ÍNDIO

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



No RE nº 1016375 (27/09/2023), o plenário do STF decidiu, por maioria, pelo provimento ao recurso extraordinário, apreciando o tema 1.031 da repercussão geral, sendo fixada a seguinte tese:

“V – Ausente ocupação tradicional indígena ao tempo da promulgação da Constituição Federal ou renitente esbulho na data da promulgação da Constituição, são válidos e eficazes, produzindo todos os seus efeitos, os atos e negócios jurídicos perfeitos e a coisa julgada relativos a justo título ou posse de boa-fé das terras de ocupação tradicional indígena, assistindo ao particular direito à justa e prévia indenização das benfeitorias necessárias e úteis, pela União; e, quando inviável o reassentamento dos particulares, caberá a eles indenização pela União (com direito de regresso em face do ente federativo que titulou a área) correspondente ao valor da terra nua, paga em dinheiro ou em títulos da dívida agrária, se for do interesse do beneficiário, e processada em autos apartados do procedimento de demarcação, com pagamento imediato da parte incontroversa, (...)” (Grifos nossos)

Fonte: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5109720>

Até então, as indenizações eram regidas pelo parágrafo 6º, do art. 231 da CF/88, referindo-se sobre as benfeitorias realizadas de boa-fé: “(...) ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.” (Grifo nosso)

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Na tese fixada pelo Egrégio STF, havendo boa-fé, as indenizações: justa, prévia e em dinheiro, nas terras indígenas ocupadas, serão lançadas também sobre o valor da “terra nua”, elevando os valores dos pagamentos aos interessados, em valores muito acima dos percentuais alocados para os orçamentos, relativos às desapropriações de terras para assentamentos indígenas, tal como, aponta o site Brasil de Fato (20/09/2023):

“Pelos regras atuais de indenização, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) estima em R\$ 10 bilhões o valor necessário para concluir todos os processos de regularização de terras indígenas. Se a tese de Moraes for seguida pelo plenário do STF, o jurídico da Apib calcula que o valor será três vezes maior.” (Grifos nossos)

Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/20/entenda-a-indenizacao-a-fazendeiros-em-discussao-no-julgamento-do-marco-temporal>

Com mais gastos públicos, que são incalculáveis; uma vez que, todo território nacional pode servir de área para assentamentos indígenas, além da insegurança jurídica geral, haverá a necessidade de inúmeras restituições, para fins de desapropriações, que gerarão custos, que somente serão pagos através de novas receitas, seja através de remanejamento financeiro, ou mediante a criação e/ou elevação de tributos.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





FOTO DE CLAUDIO VIANNA É INAUGURADA NA GALERIA DOS PRESIDENTES

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



A OAB Niterói inaugurou no dia 30 de outubro a foto do seu ex-presidente Claudio Roberto Vianna, na Galeria dos Presidentes no 10ª andar da sede da entidade, próxima ao gabinete.

Presentes à solenidade, além do atual presidente Pedro Gomes, que conduziu a cerimônia, o ex-presidente Fernando Guedes, advogados, diretores, conselheiros e presidentes de comissões da gestão anterior e da atual gestão, como Júnior Rodrigues, diretor-geral da ESA; Maria José Gomes e Ronaldo Vinhosa, respectivamente, procuradora-geral e procurador; os conselheiros Leandro Rabello e Lidmar Sanchez Rabello, bem como a presidente da AFAT, Cristina Targido Paiva, Ralph de Andrade, Fernando Praxedes, Marcelo Rei, Cirilo de Oliveira Neto, Rodrigo Pinheiro, Rosa Azevedo, Sheila Gomes Proviatti, Sérgio Fernandes, José Luiz Baptista Júnior, Nilson Magalhães, Vitor Campos, Guido Tiepolo, Simone Carvalho, Wilson Roberto Pereira Duarte, Fernando Macedo e Laila Falconi, dentre outros.

Claudio Vianna comandou a entidade na gestão anterior, de 2019 a 2021, período no qual teve que lidar com os problemas decorrentes do enfrentamento à pandemia de Covid-19, que eclodiu no Brasil e no mundo a partir do primeiro semestre de 2020.



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



Personal Patrícia da SM Fitness



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



SANTU SOLIDÁRIO É REALIZADO NO SANTUÁRIO DAS ALMAS

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



O Dia Mundial dos Pobres, instituído pelo Papa Francisco em sua Carta Apostólica “Misericordia et Misera” em comemoração ao fim do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, teve sua edição de 2023 denominada Santu Solidário, realizado em 18 de novembro nas dependências da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração – Santuário das Almas, na forma de uma grande ação comunitária totalmente voltada para os pobres e os menos favorecidos, no intuito de proporcionar uma manhã inteira de atividades direcionadas ao público alvo por equipes de pastorais, movimentos religiosos e apoiadores, que ficaram responsáveis pelos setores de acolhimento, visita à capela, comunicação, recreação infantil, beleza, saúde, jurídico, limpeza, almoxarifado, volante, secretarias, saúde bucal, empreendedorismo, lanche e varal solidário. O objetivo principal foi promover a solidariedade, fornecendo suporte, auxílio e integração às pessoas carentes, sem recurso e condições financeiras, moradores de rua e das comunidades nas adjacências.

Dentre as diversas atividades, o evento contou mais uma vez com o apoio da OAB Niterói e de advogados paroquianos na prestação de atendimento jurídico gratuito aos necessitados promovido por uma equipe qualificada, sob a coordenação do Dr. Ronaldo Vinhosa Nunes e do Dr. Hélio Borges Monteiro Neto. Participaram da Equipe Jurídica da ação solidária os seguintes profissionais: Maria de Fatima Medina Monnerat, Raissa Gonçalves Rosa, Maria José Gomes, representando a OAB Niterói no evento, Veronica Correa da Costa, procuradora da OAB Niterói, a Comissão de Ação Social e Integração Comunitária com a sua presidente Jeane da Silva Viviani, a sua vice Lis Barroso Borges de Oliveira e o delegado Daniel Bueno Iost, a Comissão de Apoio à Terceira Idade, com a sua vice Karin Ferreira Dias Rangel, e os delegados Aline Sarmiento Mendes da Silva, Daniela Gurgel Pessoa Considera, Fabiana Cardoso Malha Rodrigues, Marta Margarete Alves Muniz, e, por fim, a Comissão de Assistência às Vítimas de Violência Doméstica com a sua presidente Danielle Velasco da Cunha Pereira e a sua psicóloga colaboradora Alessandra Nunes da Silva Rezende.

Além da orientação jurídica, foram oferecidas refeições, roupas, orientação médica e odontológica, emissão de documentos, palestras, recreação infantil, banho e corte de cabelo à população carente.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



A médica Nicole Ramos ao lado de sua mãe, a advogada Alessandra Guimarães, homenageada em importante evento.



A advogada Danielle Velasco e a psicóloga Alessandra Rezende na ação social do Santu Solidário.



Thayze Marins em sua rotina de exercícios ao lado de sua personal Natasha Borges.



Pedro Gomes e seu antecessor Claudio Vianna no dia da inauguração de seu retrato na Galeria dos Presidentes da OAB Niterói.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
 TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
 TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!

Mensagem
SOS Verdade
 Apresentação
Reinaldo de Almeida

CLIQUE AQUI!

VÁRIAS
OPÇÕES DE
SALADAS

Pratos Executivos
Empadões
Quentinhas
Sobremesas
Sucos e Bebidas

Aceitamos
Débito, Crédito
Ticket Restaurante
Vale Refeição Sodexo

ENTREGAS

Centro
9.8951.0800
entre 11:30 e 14 horas
Av. Amaral Peixoto, 507,
Quinto Andar

quinto andar
 SALADAS LANCHES REFEIÇÕES

Gelateria
tininha
 Gourmet

Estrada Francisco da Cruz Nunes, n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell. GELATERIA TININHA

FRANGO ASSADO
TUDO NA BRASA

FRANGO ASSADO
 CUPIM - LINGUIÇA DE PERNIL
 COSTELA SUINA - COSTELA BOVINA
 TUDO COM TEMPERO ESPECIAL DO FAGNER

TEMOS TAMBÉM KITS COMBO

FRANGO ASSADO
 COSTELA SUINA 500 grs
 COSTELA BOVINA 500 grs
 CUPIM 500 grs

*Todos KITS acompanham : 2 Linguiças de pernil, arroz, maionese, farofa e vinagrete

DELIVERY (21)97402-1174

BARROCO/ITAIPUAÇU/RJ
 Rua das Hortênsias - s/n
 ao lado da Padaria da Lagoa
 *2 ruas após do Colégio CPG

SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
 PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida